



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/09/2023  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA

### CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS DEMANDAS RELACIONADAS À OFERTA DE CURSOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 18/2023/CAC - CGAB/IFRO, DE 24 DE JULHO DE 2023

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS CACOAL*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia convoca os candidatos classificados no Edital nº 18/2023/CAC - CGAB/IFRO, de 24 de julho de 2023, a apresentarem, no prazo de **dois dias úteis** a contar da data da convocação, os comprovantes de documentações previstas no referido edital, para a investidura nas funções em que foram classificados, conforme abaixo:

#### 1. Lista de convocados

	CLASSIFICAÇÃO	NOME
<b>PROFESSOR MEDIADOR COM VÍNCULO</b>	1	Caroline Lujan de Oliveira
<b>PROFESSOR MEDIADOR SEM VÍNCULO</b>	1	Luciano Santos Magalhães

#### 2. Os candidatos classificados e convocados a assumirem a função de bolsista deverão enviar os documentos abaixo relacionados:

- Comprovante de dados bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- Apresentar declaração de autorização do setor de Gestão de Pessoas da instituição de lotação, conforme dispõe art. 14º, II, da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e art. 9º, §1º da Lei Nº 12.513/2011;
- Apresentar declaração de não-acúmulo de bolsas, em desacordo com a legislação vigente;
- No caso de servidores ativos, declaração de ciência da chefia imediata de que o servidor está assumindo função extra laboral.

E demais documentações que forem solicitadas pela Coordenação da equipe.

3.1 A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo estipulado para envio dos documentos, implicará na imediata convocação do próximo classificado.

3.2 Os documentos solicitados deverão ser enviados, digitalizados em **arquivo único**, para a Coordenação de Educação a Distância: [cead.cacoal@ifro.edu.br](mailto:cead.cacoal@ifro.edu.br)

3.3 No assunto do e-mail deverá constar: DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 18/2023/CAC - NOME DO CONVOCADO



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 13/09/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2058309** e o código CRC **6FA91A43**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.009321/2023-17 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2058309